

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Gestor de Centralização Junto a Caex - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Processo nº 0100309-16.2016.5.01.0034

GESTORA DE RECEBIVEIS TETTO HABITACAO S.A., por seu advogado, nos autos da reclamação trabalhista em que contende com LIDIANE CRISTINA DA CONCEICAO SILVA, vem, por seu advogado, solicitar a retificação por erro material do valor apontado em petição de Id. bacf39a por essa peticionária.

Conforme avaliação realizada por Oficial de Justiça constante em Id. 37d1faf, entende essa peticionária que o valor correto do imóvel situa à Rua Camerino, nº 170, inscrição Municipal FRE – Ficha de Retificação Estadual 0100.414-2 C.L. 604-0, matrícula nº 176014, é de R\$4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), conforme avaliado pela OJA, não tendo ocorrido fato significativo a alterar o valor do imóvel para baixo.

Desta feita, aponta o valor acima como o correto para o imóvel em questão.

Nesses termos,

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2025.

Paulo Mario Reis Medeiros

OAB/RJ 82.129

www.medeiroskappaun.com.br

Rua General Garzon, nº 22, sala 211 | Lagoa | Rio de Janeiro, RJ | Brasil | CEP 22470-010

E-mail: contato@medeiroskappaun.com.br